



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. Nº 102/04  
P.L. Nº 198/04 PECC 022/04  
Publ.: 30/12/04

## LEI Nº 4.630 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

“Declara de utilidade pública o Instituto de Estudos Sociais e Combate as Desigualdades de Indaiatuba - IESCODIN.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade civil **INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E COMBATE AS DESIGUALDADES DE INDAIATUBA - IESCODIN**, sem fins lucrativos, constituída aos 1º de março de 2003, com sede à Rua Orlando Barnabé nº 418, Jardim Morada do Sol, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de dezembro de 2004.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**